09-10 BUTIÁ 1963

única

1.ª Votação	Resultado
01/07/96	Apr. V. unan.
2.ª Votação	
___/___/___	
3.ª Votação	
___/___/___	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1379, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO N.º 362/96 DATA 27 / 05 / 96

PROMOVENTE: VER. MARCOS LUIZ A. ESPINOZA

ASSUNTO : DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA "6" NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 419

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 1379 ,
DO LEGISLATIVO , NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1379 , do Legislativo .

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1379 , do Legislativo , às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de maio de 1996.

Verª CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

J U S T I F I C A T I V A

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES:

Vimos pelo presente apresentar o incluso Projeto de Lei, pelo qual pretendemos dar denominação à rua Projetada "6" no Bairro São José, que passaria a denominar-se "PROCÓPIO FARINHA VIEIRA".

Procópio Farinha Vieira nasceu em Santana do Livramento em oito de julho de 1916 e faleceu em 29 de junho de 1989. Veio para Butiá em 1936, foi relojoeiro no CADEM, foi agente telegrafista da Vila Férrea. Exerceu grande liderança entre os ferroviários, participou da Sociedade Butiaense e foi o fundador do Partido Comunista. Casou-se com Melga Ballestero Vieira, com quem teve três filhos, Sandra Leonor, Luis Carlos e Kátia Tamara. Foi pessoa estimada e popular entre a comunidade.

Juntamos a esse motivos para tal Projeto, a necessidade de denominar os logradouros públicos para facilitar a localização da referida rua, trazendo inúmeros benefícios a comunidade.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1996.

Ver.Marcos Luiz de Assis Espinoza
PSB

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 1379

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA "6" NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - A Rua Projetada "6", situada entre as ruas Projetadas "6-A" e "4", no Bairro São José, passa a denominar-se "Rua Procópio Farinha".

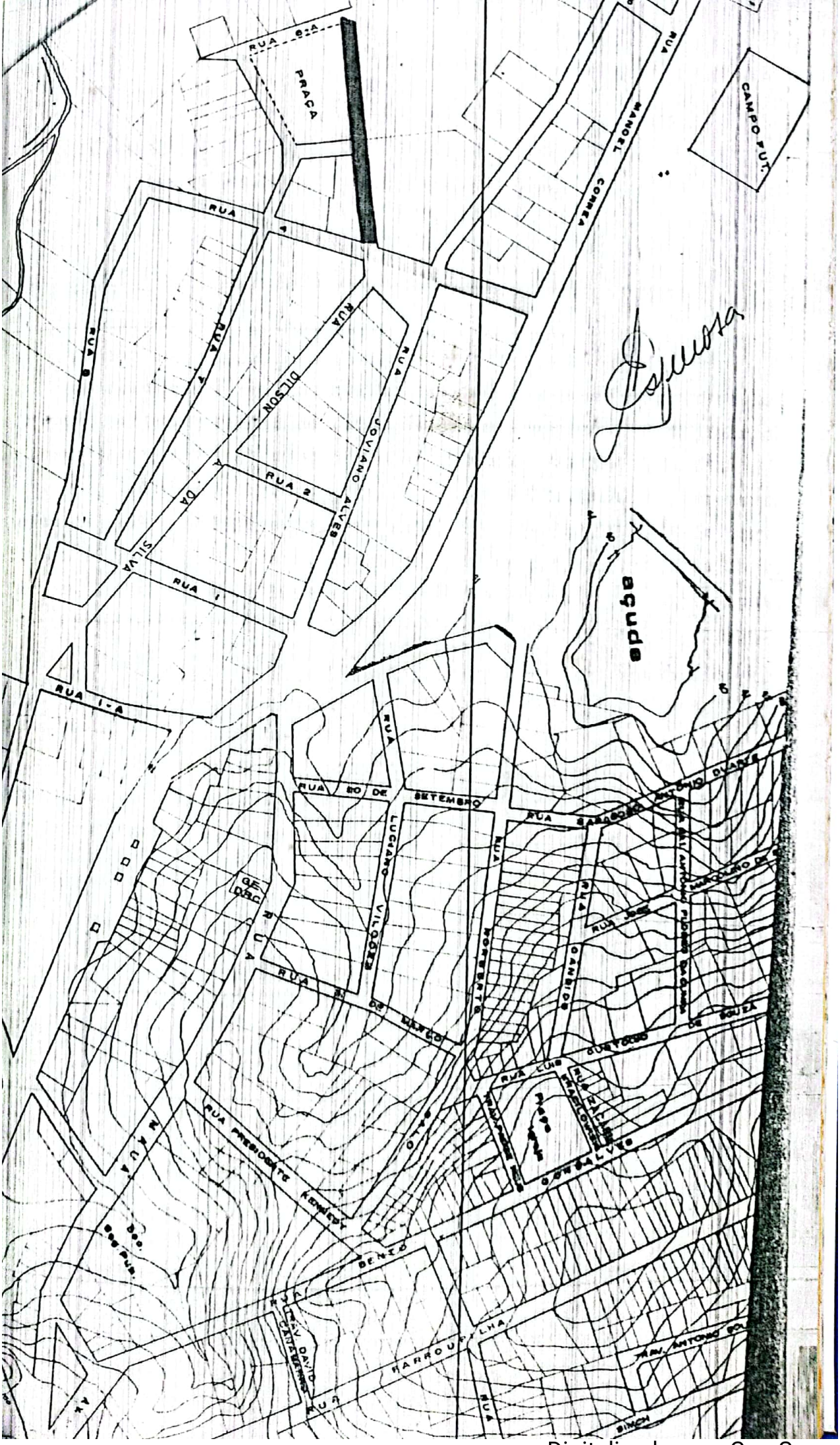
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1996.

Ver. Marcos Luiz de Assis Espinoza
PSB

Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 362/96

Parecer nº : _____ Data : 27 / 05 / 96

Referência : Voto do Relator ao Projeto de Lei nº 1379, do Legislativo/Dá nome de Rua a Rua Projetada "6 no Bairro São José.

SENHOR PRESIDENTE:

Na condição de Relator designado por V.Sª. para exarar parecer sobre o referido Projeto de Lei, assim o faço exarando parecer favorável ao mesmo, devido este apresentar a devida constitucionalidade para ser apreciado e votado pelos nobres Colegas.

Voto favorável.

Ver. Ariosto B. Sampaio/PDT
RELATOR DESIGNADO

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A Nº 04/96

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 1996, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiçã e Redação Final sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Krumel, para analizar os seguintes Projetos de Leis:1377,1378,1379,1380,1381,1382 1383, 1384, 1385, 1386 e 1389, e mais a denuncia feita pelo vereador Marcos Luiz A. Espinoza.

Vereadores presentes: Luiz Antônio Krumel, Cândido Vieira da Silva, Antonio Carlos de Oliveira e Marcos Luiz A. Espinoza.
Vereador ausente: Ariosto Batista Sampaio.

Após a análise dos referidos Projetos, foi dado o seguinte andamento:

Projetos de Leis Nº 1377, 1378, 1379, 1380 ,1381, 1382, 1383 1384, 1385, 1386 e 1389: Os Pareceres emitido pelos relatores / foram aprovado pela Comissão, por unaninidade dos presentes e encaminhados para a Mesa Diretora;

Denuncia feita pelo Vereador Marcos Luiz A. Espinoza: Presidente da Com. Const. Just. Red. Final aprovada por unanimidade,com abstenção do Ver. Marcos, impedido nos termos regimentais, Ausente o Ver. Ariosto, Acompanharam o presidente os Vereadores: Cândido e Antonio Carlos. Ao Presidente da Casa para as providências do artigo 17,LI do RI.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, elaborando-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 330

PROJETO DE LEI Nº 1379
De : 27 de maio de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 1379, do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de julho de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner